



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
"Prefeito Rolando Emboaba da Costa"  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email:prefeitura@florarica.sp.gov.br

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 064/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA E A EMPRESA HEITOR VISSOTTO BASTAZINI DELGADO EIRELI.

No dia 29 do mês de dezembro do ano de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**, situada na Rua Simão de Oliveira, 150, em Flora Rica/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.925.279/0001-90, representada pela Prefeita em Exercício, Sra. Rosicler Ribeiro Camargo, portadora do RG nº 47.964.843-8 SSP/SP, e CPF nº 230.640.348-12, doravante denominado Contratante, e a empresa **HEITOR VISSOTTO BASTAZINI DELGADO TRANSPORTES LTDA**, com sede a Rua São Paulo, nº 318 - fundos, centro – Flora Rica/SP, inscrita no CNPJ sob nº 29.855.471/0001-63, Inscrição Estadual sob o nº 306.008.1121.116, representada pelo Sra. Rebeca Vissoto de faria, RG nº 56.487.799-2 SSP/SP e CPF nº 454.906.988-02, residente e domiciliado a Rua São Paulo , nº 318, na cidade de Flora Rica, Estado de São Paulo, vencedora do Pregão Presencial nº 006/2019, doravante denominada Contratada, resolvem firmar o Quarto Termo de Aditamento, regido pela Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, sendo que o mesmo passará a vigor pelos termos a seguir expostos:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato que terá início da assinatura do presente termo até 31 de dezembro de 2023, conforme o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes com a execução deste Contrato correrão pela seguinte dotação consignada no orçamento vigente em 2023:

<b>Estrutura Orçamentária</b>	02.05.04 – EDUCAÇÃO GERAL		
<b>Funcional-Programática</b>	04.122.0008,2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		
<b>Ficha</b>	<b>114</b>	<b>Categoria Econômica</b>	3.3.90.39
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>01</b>	<b>Saldo</b>	R\$ 150.000,00

**TOTAL GERAL ..... R\$ 150.000,00**

(X) existe saldo de Dotação Orçamentária de **R\$ 144.792,40**

( ) não existe saldo de Dotação orçamentária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
"Prefeito Rolando Emboaba da Costa"  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email:prefeitura@florarica.sp.gov.br

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento. E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente termo de aditamento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Flora Rica/SP, 29 de dezembro de 2022.

---

Prefeitura Municipal de Flora Rica  
**CONTRATANTE**  
Rosicler Ribeiro Camargo  
**Prefeita em Exercício**

---

**CONTRATADA**  
HEITOR VISSOTTO BASTAZINI DELGADO TRANSPORTES LTDA ME  
CNPJ sob nº 29.855.471/0001-63  
Paulo Rogério Florentino de Faria  
Representante Legal

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
Nome: Nome:  
RG: RG: